



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2019 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 409/2018

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00.

CONTRATADA: SECRELNET INFORMÁTICA EIRELI, sediada na Av. Dom Luís, 500, sala 2007 - Bairro Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o no. 01.067.762/0001-78, neste ato representada por **FRANCISCO DELANO DE CASTRO GADELHA**, brasileiro, casado, contador, RG 987674-CE, CPF 098.443.253-15, residente e domiciliado nesta Capital, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 409/2018**, conforme autorização contida no **PAD nº. 072/2020**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 08/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/02/2020 e terminando em 13/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

FRANCISCO DELANO DE CASTRO GADELHA
SECRELNET INFORMÁTICA EIRELI

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334